



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º **001/2026**, cujo objeto é **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CORRESPONDENTES A 10 (DEZ) BOXES, 01 (UM GUARDA-VOLUMES E 08 (OITO) GUICHÊS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU** proveniente do Processo Administrativo n.º **0300000623/2026-PG-3**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **PLENA TRANSPORTE LTDA ME**, CNPJ n.º 66.***.450/****-55 sagrou-se vencedora para o lote 12, da presente Concorrência Pública, no valor de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**;
- ✓ **VIAÇÃO PARATY LTDA.**, CNPJ n.º 51.***.680/****-26 sagrou-se vencedora para os lotes 08, 09 e 15, da presente Concorrência Pública, no valor de **R\$ 212.880,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e oitenta reais)**;
- ✓ **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, CNPJ n.º 54.***.623/****-02 sagrou-se vencedora para os lotes 11 e 14, da presente Concorrência Pública, no valor de **R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)**, e
- ✓ **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, CNPJ n.º 78.***.674/****-07 sagrou-se vencedora para o lote 16, da presente Concorrência Pública, no valor **R\$ 40.015,80 (quarenta mil, quinze reais e oitenta centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de julho de 2.026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

